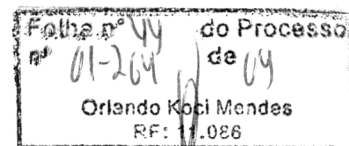


Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob n° 44 a 46 e folha de
informação sob n° 47/06/18
Orlando Koci Mendes
SF 11.086



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA



São Paulo, 04 de maio de 2018.

Ofício SGP-23 nº 00562/2018

Senhor Prefeito,

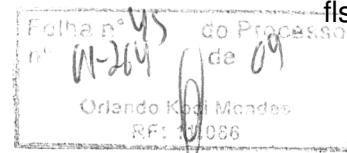
Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 03 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 264/04, de autoria do Vereador José Nogueira, que denomina Escola Municipal de Educação Infantil Ives Ota a escola que especifica, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.


MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 03 DE MAIO DE 2018

Cópia extraída de fls. 38 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 264/04)
(VEREADOR JOSÉ NOGUEIRA - PT)

Denomina Escola Municipal de
Educação Infantil Ives Ota a escola que
especifica, e dá outras providências.

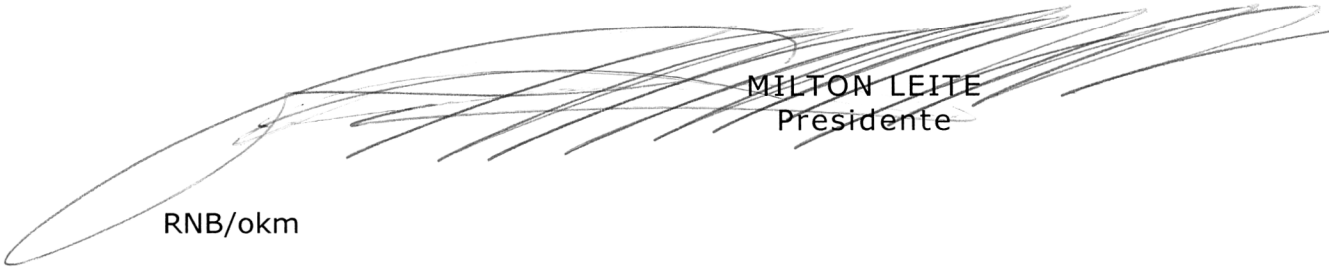
Faço saber que a Câmara, em sessão de 03 de maio de 2018,
decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Educação Infantil
Ives Ota a EMEI localizada na Avenida Ernesto Souza Cruz nº 2.171 - bairro
Cidade Antonio Estevão de Carvalho, Distrito de Itaquera - Setor 06 - DRE
Itaquera, Prefeitura Regional Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de maio de 2018.


MILTON LEITE
Presidente

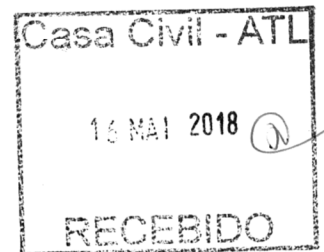
RNB/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 16 de maio de 2018.

Recebi ofício SGP-23 nº 562/2018, de 4 de maio de 2018, encaminhando ao Exmo. Sr. Prefeito texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 264/04, de autoria do Vereador José Nogueira.




Kátia M.S. Garcia
RF. 799.687.0
Casa Civil – ATL Chefia



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 42

do processo nº 01-264 de 2004, 11, 06, 18 (a)

Orlando Koci Mendes
Técnico Administrativo

À SGP-22 – Sr. Supervisor,

Para as devidas providências, tendo em vista o **VETO TOTAL**.

SGP-23, 11/06/18

ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo